



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4068, DE 08 DE MAIO DE 2023

Reconduz as servidoras Técnico-Administrativas em Educação Cláudia Maria Pereira e Rosali Ramos Diniz, representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação na **Comissão Local de Estágio Probatório da Faculdade de Direito da UFMG**, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 12 de maio de 2023.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Reconduzir as servidoras Técnico-Administrativas em Educação **Cláudia Maria Pereira**, UFMG 008494, SIAPE 1039877, e-mail claudiamp@ufmg.br, telefone: (31) 3409-8633, na qualidade de membro titular, e **Rosali Ramos Diniz**, UFMG 036951, SIAPE 0317764, e-mail rrd@ufmg.br, telefone: (31) 3409-8617, na qualidade de membro suplente, representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação na **Comissão Local de Estágio Probatório da Faculdade de Direito da UFMG**, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 12 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 12/05/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2283019** e o código CRC **114076C2**.